



EMENDA IMPOSITIVA N°185 AO PROJETO DE LEI N.º 233/ 2024

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS VOLTADOS PARA O SEGMENTO DO TURISMO CULTURAL DO MUNICÍPIO

VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE CINCO MIL REAIS).

Submeto à apreciação do plenário desta casa legislativa, a inclusão no elemento de despesa: outras despesas decorrentes, conforme especificação abaixo:

Art. 1º. Destinar despesa, a título impositivo de recursos orçamentários, Realização de festivais voltados para o segmento do turismo cultural do Município Parnamirim.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.141- SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FUNÇÃO:	27- DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO:	695- TURISMO
PROGRAMA:	0026-AÇÃO DESPORTIVA E DE LAZER
AÇÃO:	1508- REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS VOLTADOS PARA O SEGMENTO DO TURISMO CULTURAL DO MUNICÍPIO
ELEMENTO DE DESPESA:	03- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
VALOR:	25.000,00 (VINTE CINCO MIL REAIS).

Art 2º - O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2024 na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal N° 002/2023 que garante o limite global de 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, correspondente a receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Parnamirim/RN, 05 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

RECEBIDO

Data:

08/12/2023

ITALO DE BRITO SIQUEIRA

Vereador

DEPARTAMENTO DO PROCESSO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Aprovado na Sessão

Única Votação

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 14/12/2003

1º Secretário

Data: 21/12/2003

1º Secretário

TAI O DE PR...